



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

ERRATA Nº. 01

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº.
005/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2020

OBJETO: “Credenciamento de profissionais autônomos para a prestação de serviços de táxi”.

1) – Fica incluído ao Edital, o subitem 5.18 com a seguinte redação:

5.18 - Apresentar CRLV 2020, com IPVA 2020 e DPVAT (Seguro Obrigatório)/2020 devidamente quitados.

2) – Fica incluído o item 02 ao Anexo I – Memorial Descritivo do Edital com a seguinte redação:

| Item | Unidade | Quantidade Estimada | Descrição dos Serviços | Valor Unitário Hora |
|------|---------|---------------------|---|---------------------|
| 02 | Hora | 5000 | Hora de espera no local de destino da viagem. | R\$ 6,00 |

3) - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

São José da Barra, 03 de setembro de 2020.

LARISSA AVELAR SILVA

Pregoeira Titular da Comissão Permanente de Licitação

DRIELLE CRISLAINE ALVES DA SILVA
Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação

LEENE PEREIRA ALVES SOUSA
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

